



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.154, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

DENOMINA DE AV. DR. LEONARDO LÍVIO
ÂNGELO PAULINO, PARTE DA AV.
PRINCESA ISABEL, A COMEÇAR NAS
PROXIMIDADES DO TRE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

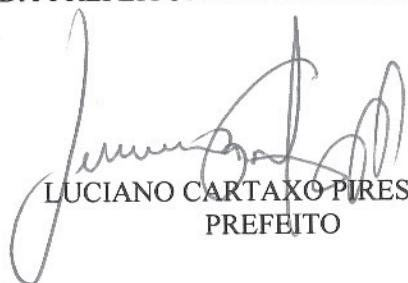
Art. 1º Fica denominada de Avenida Dr. **Leonardo Lívio Ângelo Paulino**, parte da Av. Princesa Isabel, a começar nas proximidades do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá ao cadastramento da referida rua junto às Concessionárias de água, energia elétrica, telefonia fixa e móvel e à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC.


Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 30 de dezembro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria do Vereador Durval Ferreira

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL Nº 1509 EXTRA
de 31 de 12 de 2015


SEGA

Orleide M^a O. Leão
Mat. 63.905-2